

DECRETO LEGISLATIVO N.º 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Senhora Maria Campos Caldeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Campos Caldeira pelas relevantes contribuições prestadas no meio educacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de outubro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário